

- b) 2ª Etapa: Seleção Técnica;
- c) 3ª Etapa: Seleção final;
- d) 4ª Etapa: Premiação.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, que o integram para todos os efeitos legais.

2.1.1 A inscrição para o presente Processo Seletivo é gratuita.

2.1.2 O candidato deverá observar o roteiro do Projeto, do Relato de Experiência e da Comprovação de Execução, conforme Anexo I

2.2 O candidato deverá realizar sua inscrição exclusivamente *on-line* por meio do link da Superintendência Regional de Educação, a qual está vinculado, com apenas um projeto, acompanhado de relato de experiência e comprovação da execução.

2.3 A inscrição será realizada, em formulário específico, nos links abaixo:

Superintendência Regional de Educação de Alta Floresta do Oeste/RO
Link: <https://forms.gle/GVA4xydhT8Z1FJkx5>

Superintendência Regional de Educação de Ariquemes/RO
Link: <https://forms.gle/i3kz9hrEcVeZNLL99>

Superintendência Regional de Educação de Buritis/RO
Link: <https://forms.gle/Tsxu7JND8oHVrag19>

Superintendência Regional de Educação de Cacoal/RO
Link: <https://forms.gle/awSWPP7CrqxUHrNu6>

Superintendência Regional de Educação de Cerejeiras/RO
Link: <https://forms.gle/EWfBSJQBykqGB7gNA>

Superintendência Regional de Educação de Costa Marques/RO
Link: <https://forms.gle/tqu58Y4YG2wSM5Xa7>

Superintendência Regional de Educação de Espigão do Oeste/RO
Link: <https://forms.gle/rQCsrGO9kpLB3ZDW6>

Superintendência Regional de Educação de Extrema/RO
Link: <https://forms.gle/ZYZXU9pMWGEEWTYz7>

Superintendência Regional de Educação de Guajará-Mirim/RO
Link: <https://forms.gle/pY6k4K51u5b5P5bj7>

Superintendência Regional de Educação de Jaru/RO
Link: <https://forms.gle/GSykGvcVryiEAnNM6>

Superintendência Regional de Educação de Ji-Paraná/RO
Link: <https://forms.gle/NKh3NEmwpTNNqema6>

Superintendência Regional de Educação de Machadinho do Oeste/RO
Link: <https://forms.gle/vAZ1kfecGqaZKjiUA>

Superintendência Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste/RO
Link: <https://forms.gle/wrgdwkok9rWbzHuY8>

Superintendência Regional de Educação de Pimenta Bueno/RO
Link: <https://forms.gle/wwP9QAryJXZd1kqV9>

Superintendência Regional de Educação de Porto Velho/RO
Link: <https://forms.gle/wNpmwLS9bNYMhj58A>

Superintendência Regional de Educação de Rolim de Moura/RO
Link: <https://forms.gle/ftEey8sMLN7nsrDB7>

Superintendência Regional de Educação de São Francisco do Guaporé/RO

Link: <https://forms.gle/jTHLrWhAmYmkjffq6>

Superintendência Regional de Educação de Vilhena/RO
Link: <https://forms.gle/NEJQJxpooShrca89>

2.4 Para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá:

- I - ser professor dos componentes curriculares de Língua Portuguesa ou Matemática;
- II - preencher o Formulário de Inscrição, conforme Anexo IV, e anexar, em único arquivo PDF, o Projeto, o Relato de Experiência e a Comprovação de Execução, conforme Anexo III;
- III - concorrer apenas com 1 (um) projeto de sua autoria, acompanhado do relato de experiência e de evidências.
- IV - em caso de coautoria, indicar, no ato da inscrição, o professor que receberá a premiação, correspondente a uma única premiação por trabalho;
- V - desenvolver a prática pedagógica inovadora no âmbito das unidades escolares da rede pública estadual;
- VI - observar o período de inscrição constante no Anexo II – Cronograma.

2.5 A divulgação dos resultados de cada etapa será feita por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo 0029.032456/2026-68, conforme **Anexo II** – Cronograma previsto.

2.6 A homologação do resultado final será feita por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo 0029.032456/2026-68, da página da Secretaria de Estado da Educação, no endereço <https://rondonia.ro.gov.br/seduc/>, em publicações, e na Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, na página <https://diof.ro.gov.br/>, nas datas constantes no **Anexo II** – Cronograma previsto.

3 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Primeira Etapa: Triagem – de caráter eliminatório, destinada à Comissão Avaliadora Regional para verificação do atendimento às exigências formais de apresentação do projeto, do relato e da comprovação de execução, conforme Anexo I.

3.2 Segunda Etapa: Seleção Técnica – de caráter eliminatório e classificatório, destinada à Comissão Avaliadora Regional para análise técnica do projeto, do relato e da comprovação de execução, conforme critérios do Anexo V.

3.3. Terceira Etapa: Seleção Final – destinada à Comissão Avaliadora Estadual para seleção dos 20 melhores projetos, sendo 10 do Ensino Fundamental – Anos Finais e 10 do Ensino Médio, que demonstrem criatividade e inovação com impacto positivo na proficiência dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática no ano de 2025.

3.4 Quarta Etapa: Premiação — destinada à Seduc, por meio do Programa Avança Rondônia – PROAR, que premiará as 20 melhores práticas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por professor premiado.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Os projetos, relatos de experiências e comprovações deverão atender aos seguintes critérios:

- a) utilizar os dados do Saero, referentes aos resultados de proficiência dos estudantes, para desenvolver projetos pedagógicos inovadores, a fim de reduzir desigualdades, fortalecer a equidade educacional e elevar os níveis de desempenho em todos os componentes curriculares;
- b) promover a melhoria contínua da qualidade do ensino, com ênfase no uso de indicadores para avançar no desempenho acadêmico e nas práticas pedagógicas, a fim de melhorar a proficiência;
- c) fortalecer as aprendizagens dos estudantes da rede pública estadual em todas as áreas do conhecimento, utilizando os resultados do Saero para replanejar práticas pedagógicas e adotar estratégias alinhadas ao Referencial Curricular do Estado de Rondônia e às Diretrizes Curriculares Nacionais, focando na melhoria contínua do ensino, nos anos finais do Ensino Fundamental e Médio;
- d) estabelecer estratégias de recomposição das aprendizagens para atender às defasagens